LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24 / 03 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 100 /2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Resende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DENOMINADO "CACHORRÃO", LOCALIZADO NA AV. N-21, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS".

Justificativas: O campo do Cachorrão é hoje a única área de lazer do bairro Senador Hélio Campos, e bairros vizinhos. Esta área de lazer também agrega outros eventos sociais como: Festas juninas, cultos evangélicos, reuniões políticas e etc...

O campo do cachorrão teve em 2010 sua iluminação feita pelo governo do Estado, e que com o tempo houve falta de manutenção e o não pagamento dos serviços da empresa que hoje ameaça retirar os postes.

Por isso solicito a Vossa Excelência Prefeita **Tereza Surita** uma providência.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de Março de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 23 / 03 / 15
Ismael Teixeira.
ASSINATURA

Providenciado Através Ofício
Nº 048 de 25/03/15 de
Ismael Teixeira.